

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Juliana Sampaio
Cristiane Oliveira
Suchilla Tenorio
Fernando Barbosa

Pedro Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Cecília Ribeiro Chequer

99051-24.2008-6 18/02/11 17:35 JUIZ 1 684

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES
E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO.

CÓPIA

Processo n.º 200800990514

385142 - C1 / 2008-21006 / I

Advogados Associados

Pedro Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira

ITAU SEGUROS S.A por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificados nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movidos por **ADELINO PEREIRA DA SILVA**, vem, mui respeitosamente perante V.Exa, dizer para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica dos autos, as partes resolveram realizar composição amigável no feito no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em cheque nominal ao Autor, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do protocolo da referida petição.

Neste sentido, requer a Ré a juntada do anexo **RECIBO DE PAGAMENTO** referente à composição amigável noticiada nos autos no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em conformidade com

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-21006/I

Juízo : 5 Vara-Cível da Comarca de GOIANIA/GO

Processo nº : 200800990514

Autor(es) : ADELINO PEREIRA DA SILVA

Réu(s) : ITAU SEGUROS S.A

Vítima(s) : ADELINO PEREIRA DA SILVA

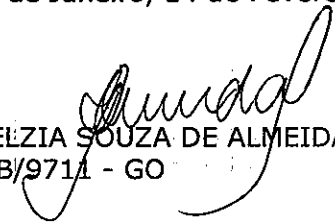
Nº Sinistro : 2009/012719/01

Valor Total : R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)

Recebi da ITAU SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 420094, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 3.000,00 (Tres mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) ADELINO PEREIRA DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 313198, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 963.842.551-20 e a Ré sendo ITAU SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) ADELINO PEREIRA DA SILVA, através de seu advogado, Drº. IDELZIA SOUZA DE ALMEIDA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2011


IDELZIA SOUZA DE ALMEIDA
OAB/9711 - GO

Recebi da ITAU SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 420094, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 3.000,00 (Tres mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) ADELINO PEREIRA DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 313198, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 963.842.551-20 e a Ré sendo ITAU SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) ADELINO PEREIRA DA SILVA, através de seu advogado, Drº. IDELZIA SOUZA DE ALMEIDA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.